

08.244.0086.2.665.319011.1.00.000 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS
SOCIAIS R\$ 244.000,00
Total: R\$ 244.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.



Adarson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás